



**8502067-18.2020.8.06.0026Inspeção.** Insp: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Insp: J. de D. da V. Ú da C. de I. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Homologada a inspeção nos termos do acórdão lavrado. - por unanimidade. - PROCESSO: 8502067-18.2020.8.06.0026 – INSPEÇÃO INSPETOR: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INSPECIONADO: JUIZ DE DIREITO DA V. Ú. DA C.DE I. PROCESSO Nº 8502067-18.2020.8.06.0026INSPEÇÃO REALIZADA NO JUÍZO DA V. Ú. DA C. DE I. ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO EMENTA: CONSELHO DA MAGISTRATURA. ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO. OBSERVÂNCIA DO RITO LEGAL E REGIMENTAL. HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS.1. NA HIPÓTESE EM EXAME, AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS DO RITO DE INSPEÇÃO FORAM OBSERVADAS, MOTIVO PELO QUAL REFERIDO PROCEDIMENTO REALIZADO PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DEVE SER HOMOLOGADO COM AS RECOMENDAÇÕES PERTINENTEMENTE FORMULADAS. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM HOMOLOGAR A INSPEÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA DA ASSINATURA DIGITAL. PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR

Total de feitos: 2

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 40/2023/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº **0000581-46.2023.2.00.0806** (Sistema PJeCOR).

**A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 30/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 07/08/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000581-46.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

**CONSIDERANDO** os termos do despacho proferido pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 3352013) nos autos do processo PJeCOR nº 0000581-46.2023.2.00.0806.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes, estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 19 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

## ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 29/2023

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 03/2022 da Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado à Esmec pelo(a) Professor(a) **Virginia Viana Arrais** no Processo Administrativo nº 8500314-16.2023.8.06.0254;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica credenciado(a), por meio deste ato, e nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no Diário da Justiça de 20 de maio de 2022, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Data do credenciamento	Área de conhecimento
Virginia Viana Arrais	11/09/2023	Ciências Sociais Aplicadas, Direito e Direito Público

**Art. 2º** Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) de que, nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/2022 ESMEC, poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

**Francisco Luciano Lima Rodrigues**

Desembargador Diretor da ESMEC